

DEPÓSITO PLÁSTICO 1000 LTS HOMOLOGADO ND



Preço: 312.00 € + IVA

Características Principais:

- Referência: ND3039-H
- Dimensões (mm) Comprimento x Largura x Altura: 1.200 x 1.000 x 1.155
- Capacidade (Litros): 1.000
- Peso Kg: 58

DEPÓSITO PLÁSTICO 1000 LTS HOMOLOGADO ND

- Depósitos ou contentores de 1.000 litros de polietileno alta densidade e alto peso molecular (PEAD-APM) com estabilizante.
- Jaula de perfil quadrado de aço galvanizado construída com Electra soldadura automática.
- Válvula de 2" fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) por injeção com tampão.
- Tampa com rosca de 150 mm. de diâmetro. Palete de plástico de 4 entradas Empalhável até 3 alturas.
- Aconselhamos não transportar produtos de densidade superior a 1,5Kg/dm³. Homologado para produtos perigosos.

Certificação de compatibilidade dos GRG (IBC) – Estrutura 31HA1

Certifica-se que os GRG* indicados na Tabela 1, com estrutura 31HA1, estão aprovados para o armazenamento de líquidos perigosos de Classe II e III (embalagem). A compatibilidade foi verificada com os seguintes líquidos-padrão:

Líquido (padrão de ensaio)
Densidade (kg / L)

Água
1,6

Soluções aquosas
1,4

Ácido acético
1,4

Acetato de butilo normal / Solução humectante saturada de acetato de butilo normal
1,4

Mistura de hidrocarbonetos (White spirit)

1,4

Ácido nítrico 55 %

1,5

Verificação química efectuada de acordo com os valores máximos admissíveis de enchimento, pressões de vapor e densidades previstos no ponto 4.1.1.19 do RID/ADR e na norma BAM-GGR 004.

Requisitos básicos do ADR para o transporte rodoviário de matérias perigosas

.

Limites para condutor sem licença ADR

.

Até 1 000 L de gasóleo (quando não se utiliza camião-cisterna).

.

Até 333 L de gasolina.

.

Ultrapassados estes limites, o condutor necessita de habilitação ADR.

-

Recipiente homologado

-

O produto deve ser transportado em GRG/IBC certificado.

-

Rotulagem

-

Etiquetagem conforme o ADR (Classe 2 ou Classe 3, consoante o produto).

-

Equipamento obrigatório do veículo

-

Extintor de pó com carga mínima de 2 kg.

-

Lanterna não metálica.

.
Documentação a bordo

.
Documentação do veículo.

.
Certificado de conformidade do protótipo e ficha de inspeções periódicas do recipiente.

.
Carta de porte com a indicação:

“Transporte que não excede os limites prescritos em 1.1.3.6”.

* GRG (Grande Recipiente para Granéis) – também designado IBC (Intermediate Bulk Container).

Este item possui medidas irregulares ou não convencionais, o que pode impactar a forma de transporte, armazenamento e embalagem. Por não se enquadrar em padrões tradicionais de comprimento, largura e altura, poderá haver variação no cálculo do custo de transporte, prazo de entrega ou na forma de manuseio. Em caso de dúvidas, entre em contacto connosco para obter informações detalhadas antes de finalizar a sua compra.

[formidable id=8]

SKU: ND3039-H

Categorias: DEPÓSITOS HOMOLOGADOS, TANQUES / DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL